



DECRETO Nº 2.591, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no § 3º do art. 4º da [Lei nº 2.199, de 9 de dezembro de 2015](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas (Comdipi), os membros a seguir:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) pelo Procon Municipal de Palmas:

a) pela Secretaria Municipal de Governo: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

~~1. Rafael Dias de Sousa Pereira, titular;~~

~~2. Jennyfer Moreira Silva, suplente;~~

1. Diogo Fernandes Costa Valdevino, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

2. Raimundo Xavier de Oliveira, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

b) pela Secretaria Municipal da Saúde:

1. Taísa Souza Ribeiro, titular;

~~2. Murilo Alves de Moraes, suplente;~~

2. Alessandra Soares Araújo, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

c) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Heleno Elias da Silva, titular;

2. Joseane Sousa Ferreira, suplente;

~~d) pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial:~~

d) pela Secretaria Municipal de Ação Social: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

1. Marisa Moreira da Silva dos Reis, titular;

2. Jaqueline Garcia, suplente;

~~e) pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:~~

e) pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

~~1. Marcus Vinicius Helcias Gomes, titular;~~

~~2. Jean Pablo Abreu Moreira, suplente;~~

1. Jean Pablo Abreu Moreira, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

2. Luciano Rezende Figueira, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

f) pela Fundação Cultural de Palmas:

~~1. Carolina Pinheiro de Oliveira, titular;~~

~~2. Felipe Fornari Passos, suplente;~~

1. Luciélia de Aquino Ramos, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

2. Marcelo Lopes Justino, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

g) pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:

~~1. Giliard de Araújo Costa, titular;~~

~~2. Reginaldo Gomes de Sousa, suplente;~~

1. Reginaldo Gomes de Sousa, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

2. Gracimar Araújo Lopes, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

II - da Sociedade Civil Organizada:

a) pela Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Abapi):

1. Erislene Souza da Silva Facundo, titular;

~~2. Francisco Cleano Facundo de Sousa, suplente;~~

2. Leomar Cesar Brigagão, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

b) pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins (OAB/TO):

~~1. Viviane Gomes Ribeiro, titular;~~

~~2. Maria José Martins, suplente;~~

1. Mayane Ribeiro Carvalho, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

2. Maria Lucivania Fernandes Rodrigues, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

c) pela Pastoral da Pessoa Idosa (PPI):

1. Maria do Socorro Costa Aguiar, titular;
2. Sandra Maria Ribeiro Leitão, suplente;

d) pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (CRE-FITO-12):

1. Raphael Cota Couto, titular;
2. Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian, suplente;

e) pelo Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins (CRESS- 25ª Região):

1. Lídia Xavier de Sousa, titular;
2. Ana Pereira Negry Muta, suplente

f) pela Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT):

- ~~1. Euler Rui Barbosa, titular;~~
- ~~2. Luciana Pegoraro Penteado Gândara, suplente;~~

1. Luciana Pegoraro Penteado Gândara, titular; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)*](#)

2. Rachel Bernardes de Lima, suplente; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)*](#)

g) pela Associação Brasileira do Clube da Melhor Idade (ABCMI):

1. Ari Porto, titular;
- ~~2. Maria das Graças Rego de Arruda, suplente.~~

2. José Candido de Moraes, suplente. [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)*](#)

Art. 2º O mandato dos Conselheiros é de 2 (dois) anos, conforme § 1º do art. 4º da [Lei nº 2.199, de 9 dezembro de 2022.](#)

Art. 3º A Presidência e Vice-Presidência do Comdipi compete aos representantes das organizações da sociedade civil para este mandato, os quais serão eleitos na primeira reunião ordinária.

Art. 4º A função de membro do Comdipi, por ser considerada de relevante interesse público, não é remunerada.

Art. 5º É revogado o [Decreto nº 2.254, de 12 de setembro de 2022.](#)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de outubro de 2024.

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.581 de 30/10/2024](#)